



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Esreis

CNM: 099457.2.0032462-16

Fls.

MATRÍCULA

SÃO FCO. DE PAULA, 06 de julho de 20 21

1

32.462

Imóvel: Uma área de 623.661,47m² (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), de terras de campo e matos, situada no lugar denominado Faxinal, distrito Eletra, neste Município, dentro das seguintes confrontações: Iniciando o perímetro no vértice V1, sob as coordenadas UTM 531882,217 E/ 6754802,377 N, deste segue e confronta com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual ERS/235, numa distância constante de 40,00m em relação ao eixo da rodovia, ao leste, onde mede 1.116,01m até o vértice V2, sob as coordenadas UTM 531980,020 E/ 6753750,127 N, deste segue o Azimute 247°32'08" ao sudeste onde mede 575,08m e confronta com terras de Bernadete Maciel Seibt, até o vértice V3, sob as coordenadas UTM 531448,582 E/ 6753530,386 N, deste segue o Azimute 321°24'46" ao sudoeste onde mede 90,94m até o vértice V4, sob as coordenadas UTM 531391,861 E/ 6753601,471 N, deste segue o Azimute 319°34'43" ao sudoeste onde mede 232,85m até o vértice V5, sob as coordenadas UTM 531240,879 E/ 6753778,740 N, deste segue o Azimute 328°44'12" ao sudoeste onde mede 47,96m até o vértice V6, sob as coordenadas UTM 531215,987 E/ 6753819,739 N, deste segue o Azimute 334°38'09" ao sudoeste onde mede 71,64m até o vértice V7, sob as coordenadas UTM 531185,297 E/ 6753884,479 N, deste segue o Azimute 4°51'17" ao oeste onde mede 49,07m até o vértice V8, sob as coordenadas UTM 531189,449 E/ 6753933,373 N, deste segue o Azimute 15°18'06" ao oeste onde mede 109,89m até o vértice V9, sob as coordenadas UTM 531218,449 E/ 6754039,366 N, deste segue o Azimute 59°55'51" ao nordeste onde mede 244,02m até o vértice V10, sob as coordenadas UTM 531429,630 E/ 6754161,632 N, deste segue o Azimute 327°05'38" ao sudoeste onde mede 24,35m até o vértice V11, sob as coordenadas UTM 531416,402 E/ 6754182,074 N, deste segue o Azimute 320°53'17" ao sudoeste onde mede 106,29m até o vértice V12, sob as coordenadas UTM 531349,349 E/ 6754264,549 N, deste segue o Azimute 354°27'05" ao oeste onde mede 56,95m até o vértice V13, sob as coordenadas UTM 531343,843 E/ 6754321,230 N, deste segue o Azimute 326°03'42" ao sudoeste onde mede 26,50m até o vértice V14, sob as coordenadas UTM 531329,047 E/ 6754343,217 N, deste segue o Azimute 284°44'11" ao sul onde mede 51,18m até o vértice V15, sob as coordenadas UTM 531279,552 E/ 6754356,235 N,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS



ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 099457.2.0032462-16

Fls.	MATRÍCULA
1	32.462
VERSO	

deste segue o Azimute 324°50'49" ao sudeste onde mede 103,97m até o vértice V16, sob as coordenadas UTM 531219,692 E/ 6754441,240 N, deste segue o Azimute 11°10'59" ao oeste onde mede 16,00m até o vértice V17, sob as coordenadas UTM 531222,795 E/ 6754456,936 N, deste segue o Azimute 31°04'56" ao nordeste onde mede 170,08m até o vértice V18, sob as coordenadas UTM 531310,602 E/ 6754602,597 N, deste segue o Azimute 63°31'31" ao nordeste onde mede 24,64m até o vértice V19, sob as coordenadas UTM 531332,655 E/ 6754613,580 N, deste segue o Azimute 70°50'23" ao norte onde mede 448,60m até o vértice V20, sob as coordenadas UTM 531756,404 E/ 6754760,815 N, deste segue o Azimute 71°43'08" ao norte onde mede 132,50m até o vértice V1, onde desde o vértice V3 confronta sempre com terras de Irineu Dressel e outros, ponto inicial desta descrição.

Registros anteriores: R.1/20.903 e R.4/20.903 do livro 2.

Proprietária: **Guimarães - Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda**, CNPJ nº. 91.236.547/0001-46, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 2808, conjunto 07, Centro, em Gramado.

CCIR/INCRA 2020 nº. 999.911.932.167-0, em nome de Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, área total 106,8958, módulo fiscal 25,0ha, nº. de módulos fiscais 4,2758, FMP 3,0ha, e na Receita Federal sob nº. 2.241.345-6. Protocolo nº. 77.950, de 06/07/2021.

Emolumentos: R\$21,90. Selo Digital: 0590.03.2100005.01373 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0590.01.2100003.03897 (R\$1,40).

A Registradora Substituta: *Caroline Reis* R\$31,30

AV.1/32.462. Data: 6 de julho de 2021. Protocolo nº. 77.950, de 6 de julho de 2021. Conforme R.4/20.903 e AV.5/20.903, o imóvel está **alienado fiduciariamente** em favor de **Randon Administradora de Consórcios Ltda.**, como credora fiduciária, CNPJ nº. 91.108.027/0001-58, com sede na Avenida Ruben Bento Alves, 1469, sala 04-04-06-07, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul. Devedora Fiduciante: Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda. Intervenientes Garantidores e Fiduciantes: Luiz Carlos da Silva Guimarães, engenheiro civil, C.I. nº. 3036882177-SJS-

02

CONTINUA A FLS. Nº.

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Roberto

CNM: 099457.2.0032462-16

Fis.
2

MATRÍCULA
32.462

RS, CPF nº. 013 319 060/91, e sua mulher, Arlete Bertolucci Guimarães, professora, C.I. nº. 5009662593-SSP-RS, CPF nº. 224 210 760/72, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua F.G.Bier, 693, AP. 303, em Gramado.

Confissão de dívida. Do consórcio de imóveis administrados pela Credora, a Devedora Fiduciante é subscritora das quotas nºs. 712, 608, 696, 849, 807, 200, 453, 702 e 824 todas do grupo 1163, e quotas nºs. 701, 491, 803, 601, 207, 156, 93 e 387 todas do grupo 1103, as quais importam no valor total devido de R\$1.694.645,70. A Devedora Fiduciante ratificou a confissão da dívida, referente às quotas anteriormente existentes, bem como quanto às quotas seguintes, ora incluídas: quotas nºs. 712, 608, 696, 849, 807, 200, 453, 702 e 824, todas do grupo 1163, quotas nºs. 334, 829, 111, 138, 200, 506, 701, 368, 497, 60, 165, 206, 249 e 456 todas do grupo 1043, quotas nºs. 491, 803, 601, 207, 156, 93, 701 e 387 todas do grupo 1103, quotas nºs. 241, 521, 634, 378, 475, 601, 827, 326, 685, 89, 209, 242 e 695, todas do grupo 1033, quotas nºs. 91, 96, 314, 317, 368, 514, 799, 136, 229, 254 e 588, todas do grupo 1053, quotas nºs. 147, 407, 161, 198, 318, 635, 27, 699, 704, 798, 495, 579 e 804, todas do grupo 1063, quota nº. 467 do grupo 1083, e quotas nºs. 650, 96, 119, 190, 192 e 525, todas do grupo 1073, as quais importam no atual valor total devido de R\$2.998.318,41.

Alienação fiduciária: Em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a Devedora Fiduciante alienou fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, a totalidade do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos da Lei 9.514/97. O prazo de vigência da alienação fiduciária é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da quota com maior prazo, ou seja, com vencimento em 10 de novembro de 2027, salvo antecipações de parcelas, ficando expresso que a garantia vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor nas condições previstas e em cumprimento de todas as obrigações convencionadas. O valor da dívida das citadas quotas será reajustado monetariamente pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, adotando-se como base de cálculo do reajuste a data da realização da 1ª Assembléia do Grupo e o INCC relativo ao mês em que se efetuar o cálculo do reajustamento, cujo cálculo será feito, mês a mês, de forma cumulativa e composta, portando com incidência

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 099457.2.0032462-16

Fls.
2
VERSO

MATRÍCULA
32.462

mensal, porém, com aplicação anual. Valor da garantia fiduciária: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) pelo imóvel objeto desta matrícula e R\$4.080.000,00 pelo imóvel da matrícula nº. 6.108, do Registro de Imóveis de Gramado. Para fins de leilão, o imóvel, em eventual inadimplência, será atualizado pelo INCC, e se necessário reavaliado por profissional competente, ficando a critério da Administradora. A partir do vencimento de duas parcelas consecutivas ou alternadas, não pagas e/ou do descumprimento de qualquer obrigação, por prazo de carência superior a 60 dias, aplicar-se-ão as disposições relativas à constituição e alienação fiduciária, na forma prevista no artigo 26, da Lei 9.514/97. Em caso de não pagamento de quaisquer parcelas mensais, complementares, diferenças pagas a menor, reajustes de saldos de caixa ou outros, relativo às quotas já mencionadas, nos termos da legislação em vigor, a Devedora estará sujeita a pagar à Credora, de imediato, pelo simples fato de se verificar a mora e inadimplemento os seguintes encargos: juros de 1% ao mês e multa moratória, irredutível, de 2% calculados sobre o valor devido e não pago, atualizado até a data do inadimplemento ou da purgação da mora. CCIR nº. 999 911 932 167-0, área 106,8958ha, módulo 25,0ha, nº. de módulos 4,2758, FMP 3,0ha e NIRF 2.241.345-6, ambos em nome de Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda. Emolumentos: R\$39,30. Selo Digital: 0590.04.2100006.00975 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0590.01.2100003.05145 (R\$1,40).
A Registradora Substituta: *Coelho & Silva* R\$49,30

AV.2/32.462. Data: 6 de julho de 2021. Protocolo nº. 77.950, de 6 de julho de 2021. Segundo a escritura pública declaratória de localização de imóvel rural na forma do projeto gleba legal cumulada com retificação nº. 10.381, lavrada em 22 de março de 2021, por Jorge Paulo Feltes, Tabelião de Notas Substituto de Canela, **Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda.**, como possuidora direta do imóvel, representada por seu presidente Luiz Carlos da Silva Guimarães, antes qualificado, e **Randon Administradora de Consórcios Ltda.**, como possuidora indireta do imóvel, representada por Daniel de Oliveira da Silva, brasileiro, casado, economista, C.I. nº. 1036274866-SJS-RS, CPF nº. 527.036.900/10, residente e domiciliado na Rua Dr. Julio Rosa Cruz, 886, apartamento 101, Bairro Sagrada Família, em Caxias

CONTINUA A FLS. Nº. 03

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Carla

CNM: 099457.2.0032462-16

Fis.
3

MATRÍCULA
32.462

do Sul, **declararam** que a área acima matriculada está devidamente determinada e localizada, há mais de 5 (cinco) anos, obedecendo ao estabelecido no Provimento nº. 07/2005, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, "Projeto Gleba Legal". Segundo a mesma escritura as Declarantes também retificaram a área. Confrontantes anuentes: **1) Irineu Dressel**, brasileiro, divorciado, empresário, declara que não vive em união estável, C.I. nº 8028913971-SSP/RS, CPF nº. 416.399.440-87, filho de Edgar Dressel e Helga Dressel, residentes e domiciliados na Rua das Begônias, 122, Alphaville, Bairro Bavária, em Gramado; e **2) Bernadete Maciel Seibt**, brasileira, casada, advogada, C.I. nº. 8006077633-SSP/RS, CPF nº. 192.911.830-91, filha de Francisco Maciel e Maria Francisca Maciel, residente e domiciliada na Rua Alegrete, 768, Bairro Parque Amador, em Esteio. Certidões positivas com efeitos de negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União em nome das Declarantes. CND/ITR nº. 614F.F5A4.7D9E.B81F. CND/IBAMA nºs. 16305130 e 16305675. CND Ambiental Municipal nº. 006/2021. Certidões Negativas Estaduais nºs. 0016230687 e 0016230694. Responsável técnico: Darci Thomas CREA/RS nº. 65.682-D. Foram arquivados os seguintes documentos: 1) declaração de que a medição respeitou a situação do imóvel intramuros, não havendo conversão de posse em domínio, nem transmissão de área para terceiro. 2) Planta e memorial descritivo do imóvel. 3) ART nº. 10830450. Emolumentos: R\$128,90. Selo Digital: 0590.04.2000002.04535 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0590.01.2000009.08542 (R\$1,40).

A Registradora Substituta: *Carla* R\$138,90

AV.3/32.462. Data: 12 de agosto de 2022. Protocolo nº. 81.155, de 11 de agosto de 2022. Conforme instrumento particular firmado em 30 de setembro de 2021, a credora Randon Administradora de Consórcios Ltda., por seu representante Israel Motta Appio, **autorizou o cancelamento da alienação fiduciária referido na AV.1/32.462**, registrada sob o R.4/20.903 e AV.5/20.903. Emolumentos: R\$2.212,90. Selo Digital: 0590.09.1700006.00591 (R\$81,00) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Selo Digital: 0590.01.2200006.03654 (R\$1,80).

A Registradora Substituta: *Carla* R\$2.301,70

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS



Valide aqui
este documento

CNM: 099457.2.0032462-16

Fis.
3
VERSO

MATRÍCULA
32.462

AV.4/32.462. Data: 12 de agosto de 2022. Protocolo nº. 81.155, de 11 de agosto de 2022. Conforme art. 235-A da Lei de Registros Públicos, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº. **099457.2.0032462-16.** Emolumentos: R\$44,40. Selo Digital: 0590.04.2200003.03373 (R\$4,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Selo Digital: 0590.01.2200006.05136 (R\$1,80).
A Registradora Substituta: *Cooperativas* Nihil

R.5/32.462. Data: 1º de fevereiro de 2024. Protocolo nº. 85.167, de 30 de janeiro de 2024.

Credora Fiduciária: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, CNPJ nº. 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, 374, em Nova Petrópolis/RS.

Devedora Fiduciante: Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, qualificada na abertura da matrícula.

Forma do título: Instrumento particular de contrato de limite de crédito, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, firmado em 25 de janeiro de 2024, em Gramado, pelas contratantes e duas testemunhas.

Imóvel: Em garantia ao integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, a **Devedora Fiduciante alienou, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula à Credora Fiduciária.** A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Valor do crédito: R\$8.609.002,40 (oito milhões, seiscentos e nove mil e dois reais e quarenta centavos). Valor atribuído ao imóvel pelas partes: R\$10.761.253,00. Vencimento do limite: 25/01/2034. Encargos remuneratórios: serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Decorrido o prazo de 30 dias do vencimento da prestação em atraso e, também, no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na cédula, a Devedora será intimada, a requerimento da Credora para, no prazo de 15 dias, satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, incluindo tributos atribuídos ao bem, além das despesas de cobrança e da

CONTINUA A FLS. Nº. 04

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA

Caroline Reis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099457.2.0032462-16

Fis.

MATRÍCULA

4

32.462

intimação. As demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. CCIR/INCRA 2023 nº. 999.911.932.167-0, em nome de Guimarães Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, área total 106,8958ha, módulo fiscal 25,0ha, nº. de módulos fiscais 4,2758, fração mínima de parcelamento 2,0ha. NIRF: 2.241.345-6. CND/ITR nº. C86A.E7F2.EA2C.1AFC. Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº. 9245.1B19.C9C1.4A68, em nome Guimaraes – Incorp e Administradora de Imóveis Ltda. Emolumentos: R\$4.920,10. Selo Digital: 0590.09.2300010.00118 (R\$90,00) Processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Selo Digital: 0590.01.2300012.04454 (R\$2,00).

A Registradora Substituta: *Caroline Reis* R\$5.018,70

R.6/32.462. Data: 19 de novembro de 2025. Protocolo nº. 90.125, de 17 de novembro de 2025.

Adquirente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira/RS - Sicredi Pioneira RS, qualificada no R.5/32.462, representada por seu diretor de operações, Fábio André Schmoekel, CNH nº. 01293067574-Detran/RS, residente e domiciliado na Rua das Calendulas, 465, Bairro Juriti, em Nova Petrópolis/RS, e por sua procuradora, Naiara Sauter Seibt, C.I. nº. 7075806583-SJS/RS, CPF nº. 013.287.040-17, residente e domiciliada na Rua Betim, 503, em Nova Petrópolis/RS, ambos brasileiros, casados, cooperativários.

Transmitente: Guimaraes Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, qualificada na matrícula, representada por seu administrador, Luiz Carlos da Silva Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 3036882177-SSP/RS, CPF nº. 013.319.060-91, residente e domiciliado na Rua F. C. Bier, 693, apartamento 303, Bairro Planalto, em Gramado/RS.

Forma do título: Escritura pública de dação em pagamento nº. 071, lavrada em 14 de novembro de 2025, por Simone Krüger Paim Chaves, Tabeliã de Notas de Nova Petrópolis/RS.

Imóvel: O Transmitente deu em pagamento à Adquirente a área descrita nesta matrícula. O pagamento refere-se a uma dívida oriunda de Contrato de Limite de Crédito, registrado no R.5/32.462. Valor do contrato:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

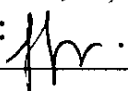


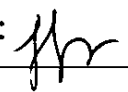


Valide aqui este documento

CNM: 099457.2.0032462-16

Fis.	MATRÍCULA
4	32.462
VERSO	

R\$8.200.817,00. Guia/ITBI nº. 827/2025, sobre R\$10.761.253,00, em 13/10/2025. CCIR/INCRA 2025 e CIB: os mesmos do R.5/32.462. CND/ITR nº. 3B9E.DE69.DD05.E644. CAR nº. RS-4318200-4C5C.DB72.94DE.4294.BE98.9B5B.CF5D.BBE7. CND/IBAMA nº. 52416757. CND/FEPAM nº. 37704095. CND/Ambiental Municipal nº. 53/2025. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº. BFBD.09B1.B6ED.60DC. Emolumentos: R\$5.179,40. Selo Digital: 0590.09.2500006.00213 (R\$94,70) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Selo Digital: 0590.01.2500008.09522 (R\$2,10). ISSQN: R\$155,59.
A Registradora Substituta:  R\$5.438,69

AV.7/32.462. Data: 19 de novembro de 2025. Protocolo nº. 90.125, de 17 de novembro de 2025. Conforme consta da Escritura pública de dação em pagamento, objeto do R.6/32.462, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o R.5/32.462.** Emolumentos: R\$2.589,70. Selo Digital: 0590.09.2500006.00214 (R\$94,70) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Selo Digital: 0590.01.2500008.09569 (R\$2,10). ISSQN: R\$77,90.
A Registradora Substituta:  R\$2.771,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS

CERTIFICO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 32.462 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé.
São Francisco de Paula, 28 de abril de 2026.

LEANDRO DOS REIS SESTRAIN
Escrevente Autorizado

Pedido nº 68.808

Certidão: R\$ 47,60.
 Selo: 0590.04.2600003.01300. Valor: R\$ 5,50
 Busca: R\$ 14,00.
 Selo: 0590.03.2500012.09015. Valor: R\$ 4,40
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30.
 Selo: 0590.01.2500008.16120. Valor: R\$ 2,20
 ISSQN: R\$ 2,07
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 83,07



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099457 53 2026 00006370 54

CONTINUA A FLS. Nº.

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGAW3-9Y3Z6-XMARB-K3ZDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

